



Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Projeto de Lei nº 357/2022

Assunto: Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas e cadeiras de banho em hospitais, clínicas e congêneres, no município de Natal, e dá outras providências

Iniciativa: Vereador Preto Aquino

Relatoria: Vereador Tércio Tinôco

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE NATAL. APROVAÇÃO.

I – RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 357/22, de iniciativa do Vereador Preto Aqui, o qual aduz sobre a disponibilização de cadeiras de rodas e cadeiras de banho em hospitais, clínicas e congêneres, no município de Natal.

A matéria respeitou, até o momento, todos os trâmites processuais legislativos.

Por ocasião da discussão de ordem legal e constitucional, a CLJR emitiu voto pela admissibilidade da proposição, a Comissão de Finanças igualmente admitiu por não haver óbice financeiro e orçamentário e a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, a primeira meritória, aprovou a matéria

Ante a chegada da proposição nesta Comissão houve avocação a este Relator para análise meritória da proposição.

Eis o relatório.

II – VOTO:

Inicialmente, cumpre destacar que, consoante o disposto no Regimento desta Casa de Leis, compete a esta Comissão se pronunciar acerca do campo temático objeto do presente projeto de lei.

O autor, de forma acertada, pretende que hospitais, clínicas e congêneres que disponham do serviço de internação, seja internação ambulatorial ou não, de longa permanência ou não, não poderão funcionar se não dispuserem de pelo menos uma cadeira de rodas e uma cadeira de banho à disposição dos usuários das instituições médicas.

Ante o exposto, diante da importância da proposta e por não vislumbrar ilegitimidades no campo temático propositivo, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 357/2022.

É como voto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal, 04 de maio de 2023.



Vereador TÉRCIO TINÔCO
Relator